

Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Indicação 241/2025

Protocolo 41102 Envio em 30/06/2025 20:20:58

Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria específica, para proibir o estacionamento de veículos na entrada da cidade, pela avenida Siqueira Campos, nos dois lados da via, na primeira quadra.

Excelentíssimo Senhor

**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, providências junto à Secretaria específica, para proibir o estacionamento de veículos na entrada da cidade, pela avenida Siqueira Campos, nos dois lados da via, na primeira quadra.

### **JUSTIFICATIVA**

Alguns comerciantes estabelecidos e usuários da via, na primeira quadra da avenida Siqueira Campos, no trecho de entrada e saída da zona urbana de Paraguaçu Paulista, têm expressado preocupação com a segurança viária local devido ao estacionamento de veículos em ambos os lados da via. Essa prática tem gerado pontos de conflito e estreitamento da pista, comprometendo a fluidez do tráfego e aumentando o risco de acidentes, especialmente em horários de pico. A situação se agrava pela localização estratégica desse trecho, que serve como principal porta de entrada e saída da cidade, demandando atenção prioritária para a manutenção da ordem e segurança no trânsito.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de zelar pela segurança e bem-estar de motoristas e pedestres que trafegam pela avenida Siqueira Campos, faz-se imperativa a intervenção da Secretaria de Trânsito para que sejam tomadas as devidas providências. A proibição do estacionamento de veículos na primeira quadra, em ambos os lados da via, conforme solicitado, representará uma medida eficaz para mitigar os riscos existentes, aprimorar a visibilidade e garantir um fluxo de veículos mais seguro e eficiente, tanto para quem chega quanto para quem sai de Paraguaçu Paulista.

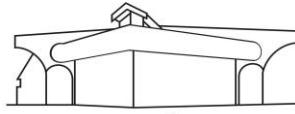
Palácio Legislativo Água Grande, 17 de junho de 2025.

**JAMILSON DE SOUZA**  
**Vereador**

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## FOTOS DO LOCAL



